



MUNICÍPIO DE PENICHE

EDITAL

N.º 210/2020

DELIBERAÇÕES TOMADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE, EM 23 DE NOVEMBRO DE 2020

-----HENRIQUE BERTINO BATISTA ANTUNES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE:-----

----- Faz público, nos termos da alínea t) no n.º 1 do artigo 35.º e do n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Peniche, em reunião ordinária, realizada no dia 23 de novembro de 2020, tomou as deliberações que constam da minuta da ata da referida reunião, que aqui se dá por reproduzida e de que se anexa cópia ao presente edital para dele ficar a fazer parte integrante.-----

----- Para conhecimento público e devidos efeitos, se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo. -----

----- E eu, *Joselene Nunes Teodoro*, Chefe da Divisão de Administração e Finanças, o subscrevi.-----

----- PAÇOS DO MUNICÍPIO DE PENICHE, 09 de dezembro de 2020.-----

O Presidente da Câmara,

Henrique Bertino Batista Antunes

MINUTA DA ATA N.º 43/2020

MINUTA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE,
REALIZADA NO DIA 23 DE NOVEMBRO DE 2020

Aos vinte e três dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte, nesta cidade de Peniche, no Auditório do Edifício Cultural do Município de Peniche, sito na Rua dos Hermínios, com a participação dos Excelentíssimos Senhores Henrique Bertino Batista Antunes, Presidente, Ana Rita Trindade Petinga, Vice-Presidente, Mark Paulo Rocha Ministro, Filipe Maia de Matos Ferreira Sales, Cristina Maria Luís Leitão, Jorge Manuel Rosendo Gonçalves e Rogério Manuel Dias Cação, Vereadores, reuniu-se, ordinariamente, a Câmara Municipal de Peniche, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

----- 1.º - Aprovação de atas de reuniões anteriores.-----

----- 2.º - Período de antes da ordem do dia.-----

----- 3.º - Ordem do dia: -----

----- Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística:-----

-----1) Aceitar a cedência da área de 1.832,35 m², a desanexar do prédio urbano, sito na Rua Azeredo Perdigão, em Peniche, apresentado em nome de Aldi Portugal – Supermercados, L.^{da} - Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

-----2) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para campo de desporto e lazer e um armazém, a implantar no prédio sito na Cerrado - Travessa do Cruzeiro, no Lugar da Estrada, apresentado em nome de Rosa Cristina Dias Ribeiro Costa – Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----

-----3) Pedido de licenciamento para legalização de alterações e de anexos em moradia, a realizar no prédio sito na Rua do Gualdino, n.º 7, nos Casais do Baleal, apresentado em nome de Vítor Sousa Gualdino – Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----

-----4) Pedido de licenciamento para legalização de moradia unifamiliar, a realizar no prédio sito na Rua da Fonte dos Dominginhos, em Peniche, apresentado em nome de Tiago Filipe Cruz e Silva – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

-----5) Pedido de licenciamento para construção de condomínio com onze fogos, piscina e muros de vedação, com destaque de parcela, a realizar no prédio sito no Casal dos Ninhos, nos Casais do Baleal, apresentado em nome de Construções Vila Maria, L.^{da} – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

-----6) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para construção de moradia unifamiliar de um piso, para o prédio sito na Rua Principal, no Casal Moinho, apresentado em nome de Diogo Sousa Ferreira – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

-----7) Pedido de licenciamento para reabilitação de edifício, a realizar no prédio sito na Rua Vasco da Gama, n.º 54 a 60, em Peniche, apresentado em nome de António José Trindade Simão – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

-----8) Pedido de licenciamento para construção de habitação unifamiliar, a realizar no prédio sito na Rua Nossa Senhora da Conceição, n.º 81, em Peniche, apresentado em nome de Sérgio Abdul Carimo – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

-----9) Pedido de autorização de obras para habitação coletiva, a realizar no prédio sito no lote 11, em Consolação, apresentado em nome de Tabelaalfabeto, L.^{da} – Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----

-----10) Pedido de licenciamento para demolição parcial, alteração e ampliação de moradia unifamiliar, para o prédio sito na Rua António Maria de Oliveira, n.º 26-28 e Rua António Cervantes, n.º 138, em Peniche, apresentado em nome de Quadrado Pessoal, L.^{da} – Pelouro do

Planeamento e Urbanismo; -----

-----11) Pedido de licenciamento para alteração e ampliação de moradia unifamiliar, para o prédio sito na Rua António Maria de Oliveira, n.º 24, em Peniche, apresentado em nome de Quadrado pessoal, L.^{da} – Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----

-----12) Pedido de licenciamento para alteração e ampliação de edifício existente, para o prédio sito na Rua Vasco da Gama, n.º 121, em Peniche, apresentado em nome de Maria Isabel Marçal Cardigos Castanheira Tenreiro – Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----

-----13) Pedido de licenciamento para construção de muro de vedação, para o prédio sito na Rua do Moinho, em Geraldês, apresentado em nome de Ferralumínio Unipessoal, L.^{da} – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

-----14) Pedido de licenciamento para estrutura residencial para idosos, Centro de Dia e Serviço de Apoio Domiciliário, para o prédio sito na Rua 19 de Maio, n.º 1, em Atouguia da Baleia, apresentado em nome de Espaço Sénior São. Leonardo – Associação Social de Atouguia da Baleia – Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----

-----Divisão de Obras Municipais:-----

-----15) Colocação de pilaretes, na Rua José Estevão, n.º 115, em Peniche – Pelouro do Trânsito; -----

-----16) Sinalização rodoviária na Rua Victor Baltazar, na Rua do Campo da Bola e na Rua Padre Joaquim Maria de Sousa, em Atouguia da Baleia – Pelouro do Trânsito; -----

-----17) Marcação de linha em ziguezague/proibição de estacionamento, na Rua António Cervantes, em frente à garagem do n.º 126, do lado oposto da rua, em Peniche – Pelouro do Trânsito; -----

-----18) Marcação de linha em ziguezague/proibição de estacionamento na Rua Nossa Senhora da Conceição, em frente à garagem n.º 15, do lado oposto da rua, em Peniche – Pelouro do Trânsito; -----

-----19) Sinalização rodoviária no cruzamento da Rua da Fonte com a Avenida do Mar, na Consolação – Pelouro do Trânsito;-----

-----20) Alteração dos lugares de estacionamento, reservados para pessoas com mobilidade condicionada, junto à praia do Portinho da Areia Sul, em Peniche – Pelouro do Trânsito; -----

-----21) Implantação de lombas redutoras de velocidade, na Rua General Humberto Delgado, em Peniche – Pelouro do Trânsito; -----

-----22) Sinalização para reserva de lugar de estacionamento para pessoa com mobilidade condicionada, na Rua Cabo Avelar Pessoa, n.º 54 – 1.º em Peniche – Pelouro do Trânsito; -----

-----23) Pedido de aditamento à certidão de propriedade horizontal, para o prédio sito na Rua Pedro António Monteiro, n.º 18, em Peniche, apresentado em nome de Sousa Madeira & Irmãos, L.^{da} – Pelouro das Obras Municipais;-----

-----24) Reserva de três lugares de estacionamento, com carácter provisório, junto ao Palácio da Justiça de Peniche, requerida pelo Tribunal Judicial da Comarca de Leiria – Núcleo de Caldas da Rainha – Pelouro do Trânsito;-----

-----25) Reserva de lugar de estacionamento para cargas e descargas, junto à Avenida Paulo VI, em Peniche – Pelouro do Trânsito;-----

-----26) Sinalização para marcação de estacionamento, na Avenida da Praia, n.º 20, no Lugar da Estrada – Pelouro do Trânsito;-----

-----27) Alteração do sentido de trânsito e sinalização rodoviária na Rua da Carreira, em Atouguia da Baleia – Pelouro do Trânsito; -----

-----28) Homologação de duas passadeiras, na Estrada da Seixeira, em Atouguia da Baleia – Pelouro do Trânsito; -----

-----29) Alteração do sentido de trânsito e sinalização rodoviária na Travessa da República e na Rua António Cervantes, em Peniche – Pelouro do Trânsito; -----

-----30) Divisão em regime de propriedade horizontal de um edifício, sito na Travessa 5 de Outubro, n.º 3, 5 e 7, em Ferrel, requerida por Construções Ratola, L.da - Pelouro das Obras Municipais;-----

-----Protocolos: -----

-----31) Cedência, em regime de comodato, à Cercipeniche - Cooperativa de Educação e Reabilitação de Cidadãos Inadaptados, CRL, de dois apartamentos destinados à constituição de residência autónoma – Pelouro da Solidariedade Social; -----

-----32) Protocolo de Cooperação entre o Município de Peniche e a Autoridade Tributária e Aduaneira para cobrança coerciva de impostos e outras receitas administradas pelo Município de Peniche - Pelouro das Finanças; -----

-----33) Proposta de protocolo entre o Município de Peniche e o Grupo de Etnologia e Arqueologia da Lourinhã – Pelouro da Cultura;-----

-----Intervenção social: -----

-----34) Atribuição de talhões de cultivo da horta comunitária de Peniche para o ano de 2021 – Pelouro da Solidariedade Social;-----

-----Recursos Humanos:-----

-----35) Alteração da tipologia de contratação de candidatos com deficiência ou incapacidade através da Medida de Emprego Apoiado em Mercado Aberto, para o Centro Social do Pessoal da Câmara Municipal de Peniche – Pelouro dos Recursos Humanos;-----

-----Equipamentos municipais:-----

-----36) Concessão da loja n.º 4 do Mercado Municipal – Pelouro de Mercados e Feiras;-----

-----Património municipal:-----

-----37) Arrendamento de um edifício, sito no Parque do Baluarte, em Peniche, onde funciona o estabelecimento de restauração denominado “O Parque” – Pelouro da Administração Geral; -----

-----Aquisição de bens e serviços: -----

-----38) Aquisição de uma Pavimentadora de Rastos – Pelouro da Administração Geral;-----

-----Documentos previsionais:-----

-----39) Grandes Opções do Plano do Município de Peniche, para o ano de 2021 – Pelouro das Finanças; -----

-----40) Documentos previsionais do Município de Peniche, para o ano de 2021 – Pelouro das Finanças; -----

-----41) Mapa de Pessoal do Município de Peniche, para o ano de 2021 – Pelouro das Finanças; -----

-----42) Grandes Opções do Plano dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, para o ano de 2021 – Pelouro das Finanças; -----

-----43) Documentos previsionais dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, para o ano de 2021 – Pelouro das Finanças; -----

-----44) Mapa de Pessoal dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, para o ano de 2021 – Pelouro das Finanças; -----

-----45) Mapas de controlo orçamental da receita, controlo orçamental da despesa e execução das Grandes Opções do Plano, referentes a outubro de 2020, e fundos disponíveis referentes a outubro e novembro de 2020 – Pelouro das Finanças;-----

-----46) Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa, Plano Plurianual de Investimentos e ao Plano de Atividades Municipais do Município, para o ano de 2020

(modificação 22) - Pelouro das Finanças; -----
-----47) Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa, Plano Plurianual de Investimentos e ao Plano de Atividades Municipais do Município, para o ano de 2020 (modificação 23) - Pelouro das Finanças; -----
-----Cumprimento do preceituado na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro: -----
-----48) Autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais identificados em orçamento e autorização prévia genérica para assunção de outros compromissos plurianuais em que os encargos financeiros não excedam o limite de 99 759,58 euros em cada ano, referente aos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento – Pelouro das Finanças; -----
-----Fixação de preços e taxas: -----
-----49) Fixação dos preços pela prestação do serviço ao público de recolha de resíduos sólidos urbanos, para o ano de 2021 – Pelouro das Finanças; -----
-----Apoios diversos:-----
-----50) Atribuição de apoio financeiro dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento ao Centro Social do Pessoal da Câmara Municipal de Peniche – Pelouro das Finanças; -----
-----51) Atribuição de apoio ao Instituto Politécnico de Leiria, para a realização da Feira do Livro a realizar na Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar – Pelouro da Cultura; -----
-----52) Comparticipação para transporte escolar no ano letivo 2020/2021, solicitada pelo aluno David José Correia Codinha – Pelouro da Educação; -----
-----53) Comparticipação para transporte escolar no ano letivo 2020/2021, solicitada pela aluna Carla Filipa Madeira Lourenço – Pelouro da Educação; -----
-----54) Revisão do apoio submetido pelo Clube Naval de Peniche, na 1.ª fase de candidaturas no ano de 2019, para a realização da XI Jornadas Náuticas – Pelouro do Associativismo; -----
-----55) Atribuição de subsídios aos Agrupamentos de Escolas, no âmbito da transferência de competências – Pelouro da Educação; -----
-----Diversos:-----
-----56) Duração da época balnear 2020 – Pelouro de Gestão Ambiental e Energética; -----
-----57) Transferência das instalações da farmácia Serra d’El-Rei – Sociedade Unipessoal, L.da, para outro local do concelho – Pelouro de Ligação às Freguesias.-----
----- 4.º - Aprovação da minuta da ata. -----

A reunião foi aberta, pelo senhor Presidente, eram nove horas e dez minutos, encontrando-se na sala seis dos sete elementos que compõem a Câmara Municipal de Peniche. -----
O senhor Vereador Filipe Sales compareceu no decurso da reunião, durante o período de antes da ordem do dia, e passou de imediato a participar nos trabalhos. -----
Estiveram presentes os senhores: Marina Viola, Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças, durante toda a reunião, e Inês Lourenço, Secretária de Apoio à Vereação, durante o período de antes da ordem do dia, Paula Lavado, Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, e Liliana Zarro, Assistente Técnica da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, durante a apreciação e votação dos pontos um a catorze da ordem do dia.-----

ATAS DE REUNIÕES ANTERIORES:

Foram presentes as atas n.º 36, 37, 38, 39, 40, 41 e 42/2020, das reuniões camarárias realizadas nos dias 12, 19 e 26 de outubro, e 02, 04, 09 e 16 de novembro de 2020, mas não foram submetidas a votação, por terem sido solicitadas retificações aos respetivos textos.-----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA
(consultar ata)

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A Câmara passou a apreciar os assuntos constantes da ordem do dia, tendo tomado as seguintes deliberações que, quando não sejam indicados outro resultado e forma de votação, foram tomadas por unanimidade e votação nominal: -----

DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA:

1) Aceitar a cedência da área de 1.832,35 m², a desanexar do prédio urbano, sito na Rua Azeredo Perdigão, em Peniche, apresentado em nome de Aldi Portugal – Supermercados, L.^{da} - Pelouro do Planeamento e Urbanismo: -----

Deliberação n.º 1190/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 18 de novembro de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aceitar a cedência da área de 1.832,35 m², a desanexar do prédio urbano, sito na Rua Azeredo Perdigão, localidade de Peniche, freguesia de Peniche, descrito na Conservatória do Registo Predial de Peniche, sob o n.º 1162, e inscrito na Matriz Predial Urbana da respetiva freguesia, sob o artigo 4313, para ser integrada no domínio público, nomeadamente para área de espaços verdes e de utilização coletiva (1.389,10m²) e área para passeios (443.25m²), respeitante ao processo de obras n.º 1414/19, em nome de Aldi Portugal – Supermercados, L.^{da}.» (Doc.848 DPGU 1414/19) -----

2) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para campo de desporto e lazer e um armazém, a implantar no prédio sito na Cerrado - Travessa do Cruzeiro, no Lugar da Estrada, apresentado em nome de Rosa Cristina Dias Ribeiro Costa – Pelouro do Planeamento e Urbanismo: -----

Deliberação n.º 1191/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 18 de novembro de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Emitir parecer final desfavorável ao pedido, apresentado em nome de Rosa Cristina Dias Ribeiro Costa, em 12 de novembro de 2019, sobre a viabilidade para campo de desporto e lazer e um armazém, a implantar no prédio sito na Cerrado - Travessa do Cruzeiro, localidade de Lugar da Estrada, nomeadamente, por contrariar o disposto nos n.ºs 3.6 e 3.7 do artigo 12.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 17 de novembro de 2020.» (Doc.849 DPGU 1271/19) -----

3) Pedido de licenciamento para legalização de alterações e de anexos em moradia, a realizar no prédio sito na Rua do Gualdino, n.º 7, nos Casais do Baleal, apresentado em nome de Vítor Sousa Gualdino – Pelouro do Planeamento e Urbanismo: -----

Deliberação n.º 1192/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 18 de novembro de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de indeferir o pedido de licenciamento, apresentado em nome de Vítor Sousa Gualdino, em 01 de março de 2019, para legalização de alterações e de anexos em moradia, a realizar no prédio sito na Rua do Gualdino, n.º 7, localidade de Casais do Baleal, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de

16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), pelos motivos e com os fundamentos constantes na proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 13 de novembro de 2020, nomeadamente por contrariar o artigo 23.º do RMUE de Peniche, bem como a artigo 121.º do RGEU.» (Doc.850 DPGU 236/19)-----

4) Pedido de licenciamento para legalização de moradia unifamiliar, a realizar no prédio sito na Rua da Fonte dos Dominginhos, em Peniche, apresentado em nome de Tiago Filipe Cruz e Silva – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----

Deliberação n.º 1193/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 18 de novembro de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de indeferir o pedido de licenciamento, apresentado em nome de Tiago Filipe Cruz e Silva, em 05 de julho de 2018, para legalização de moradia unifamiliar, a realizar no prédio sito na Rua da Fonte dos Dominginhos, localidade de Peniche, ao abrigo do n.º 4 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), pelos motivos e com os fundamentos constantes na proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 17 de novembro de 2020, nomeadamente por contrariar o artigo 86.º do RGEU e o artigo 21.º do RPDM de Peniche, por não garantir a harmonia na estrutura urbana.» (Doc.851 DPGU 153/18) -----

5) Pedido de licenciamento para construção de condomínio com onze fogos, piscina e muros de vedação, com destaque de parcela, a realizar no prédio sito no Casal dos Ninhos, nos Casais do Baleal, apresentado em nome de Construções Vila Maria, L.da – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----

Deliberação n.º 1194/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 18 de novembro de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de indeferir o pedido de licenciamento, apresentado em nome de Construções Vila Maria, L.da, em 27 de dezembro de 2019, para construção de condomínio com onze fogos, piscina e muros de vedação com destaque de parcela, a realizar no prédio sito no Casal dos Ninhos, Casais do Baleal, localidade de Ferrel, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), pelos motivos e com os fundamentos constantes na proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 14 de novembro de 2020, nomeadamente por:

4. em consonância com os pontos anteriores 2 e 3, em áreas integradas em espaços urbanizáveis, apenas podem ocorrer operações urbanísticas de loteamento desde que respeitem o estabelecido nos números 3.6 e 3.8 do artigo 12.º do RPDM, nomeadamente, desde que articulem, colmatem ou deem continuidade ao tecido urbano existente e desde que se conformem com um plano de pormenor ou de urbanização em vigor, ou correspondam a processos de execução sistemática no âmbito de unidades de execução para o efeito delimitadas. Compete informar que o prédio onde se insere a pretensão confronta parcialmente com um arruamento público pavimentado e infraestruturado, admitindo-se assim que se encontra em cumprimento com o 3.6 atrás mencionado.

Julga-se que o requerente poderá complementar a execução do arruamento na restante frente do prédio assegurando a ligação e colmatação entre edificações existentes, uma vez que se verifica que existe uma moradia a poente.

Todavia, tratando-se de uma obra de impacte semelhante a um loteamento, operação enquadra-se em “outras operações urbanísticas” que refere o n.º 3.8. Assim, a mesma só poderá ocorrer caso se enquadre em plano pormenor ou em unidade de execução para o local em apreço, o que inviabiliza a operação urbanística nos termos em que é apresentada;

5. Verifica-se que a edificação proposta não cumpre o afastamento mínimo à estrema da propriedade a poente, atuando em desconformidade com o estabelecido no n.º 1 do artigo 23.º do RMUE;

6. As edificações propostas, bem como os lugares de estacionamento público e o passeio, a confrontar com a Rua dos Ninhos, devem respeitar em alinhamento a implantação existente ao longo da frente edificada da mesma rua, a nascente, em conformidade como estabelecido no artigo 22.º de RMUE. Devem, portanto, as edificações propostas apresentar o afastamento à via publica conforme as existentes a poente;

7. A operação urbanística denominada de “condomínio privado”, corresponde unicamente a uma área de construção e de ocupação do solo de grande dimensão e de carater privado sem contribuir para o prolongamento do espaço público com espaços verdes e de equipamento, inerentes a uma operação de impacte semelhante a um loteamento, contrariando os objetivos estabelecidos no n.º 2 do artigo 12.º do RPDM.» (Doc.852 DPGU 1420/19) -----

6) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para construção de moradia unifamiliar de um piso, para o prédio sito na Rua Principal, no Casal Moinho, apresentado em nome de Diogo Sousa Ferreira – Pelouro do Planeamento e Urbanismo: -----

Deliberação n.º 1195/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 18 de novembro de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Emitir parecer favorável com condições, ao abrigo do disposto no artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro (RJUE), com a sua atual redação, para o pedido de informação prévia, apresentado em nome de Diogo Sousa Ferreira, em 20 de julho de 2020, sobre a viabilidade para construção de moradia unifamiliar de um piso, para o prédio sito na Rua Principal, localidade de Casal Moinho, nas condições constantes na proposta de despacho da Chefe de Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, datada de 17 de novembro de 2020, nomeadamente na condição de em fase de licenciamento ser sujeito a parecer da APA/ARHATO, face a constituir solo inundável mediante o parecer dos SMAS que faz parte integrante do processo.» (Doc.853 DPGU 609/20)-----

7) Pedido de licenciamento para reabilitação de edifício, a realizar no prédio sito na Rua Vasco da Gama, n.º 54 a 60, em Peniche, apresentado em nome de António José Trindade Simão – Pelouro do Planeamento e Urbanismo: -----

Deliberação n.º 1196/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 18 de novembro de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de declarar caducidade ao processo, apresentado em nome de António José Trindade Simão, em 20 de dezembro de 2017, para reabilitação de edifício, a realizar no prédio sito na Rua Vasco da Gama, 54 a 60, localidade de Peniche, ao abrigo do n.º 6 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), pelos motivos e com os fundamentos constantes na proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 12 de novembro de 2020, nomeadamente por não ter apresentado os projetos de especialidades solicitados a 27 de julho de 2018.» (Doc.854 DPGU 216/17) -----

8) Pedido de licenciamento para construção de habitação unifamiliar, a realizar no prédio sito na Rua Nossa Senhora da Conceição, n.º 81, em Peniche, apresentado em nome de Sérgio Abdul Carimo – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----

Deliberação n.º 1197/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 18 de novembro de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de declarar a caducidade do processo, apresentado em nome de Sérgio Abdul Carimo, em 12 de julho de 2010, para construção de habitação unifamiliar, a realizar no prédio sito na Rua Nossa Senhora da Conceição, n.º 81, localidade de Peniche, ao abrigo do n.º 5 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), pelos motivos e com os fundamentos constantes na proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 12 de novembro de 2020, nomeadamente por o requerente não ter solicitado a emissão do alvará de obras, conforme lhe havia sido indicado em 28 de setembro de 2011.» A senhora Vereadora Cristina Leitão não esteve presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.855 DPGU 211/10) -----

9) Pedido de autorização de obras para habitação coletiva, a realizar no prédio sito no lote 11, em Consolação, apresentado em nome de Tabelafabeto, L.ª – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----

Deliberação n.º 1198/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 18 de novembro de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de declarar caducidade da licença, apresentado em nome de Tabelafabeto, L.ª, em 27 de dezembro de 2007, para habitação coletiva, a realizar no prédio sito no Lote 11, localidade de Consolação, ao abrigo da alínea d) do n.º 3 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), pelos motivos e com os fundamentos constantes na proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 11 de novembro de 2020, nomeadamente por ter terminado a validade do alvará de obras.» A senhora Vereadora Cristina Leitão não esteve presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.856 DPGU 666/07) -----

10) Pedido de licenciamento para demolição parcial, alteração e ampliação de moradia unifamiliar, para o prédio sito na Rua António Maria de Oliveira, n.º 26-28 e Rua António Cervantes, n.º 138, em Peniche, apresentado em nome de Quadrado Pessoal, L.ª – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----

Deliberação n.º 1199/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 18 de novembro de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Declarar a caducidade da licença, relativamente ao demolição parcial, alteração e ampliação de moradia unifamiliar, para o prédio sito na Rua António Maria de Oliveira, n.º 26-28 e Rua António Cervantes, n.º 138, localidade de Peniche, apresentado por Quadrado Pessoal, L.ª, no dia 11 de agosto de 2016, ao abrigo da alínea a) do n.º 3 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), tendo em conta que o requerente não respondeu à audiência prévia realizada dentro do prazo legal previsto para o efeito em 14 de agosto de 2020, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão

Urbanística (DPGU), datada de 16 de novembro de 2020.» (Doc.857 DPGU 128/16)-----

11) Pedido de licenciamento para alteração e ampliação de moradia unifamiliar, para o prédio sito na Rua António Maria de Oliveira, n.º 24, em Peniche, apresentado em nome de Quadrado pessoal, L.^{da} – Pelouro do Planeamento e Urbanismo: -----

Deliberação n.º 1200/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 18 de novembro de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Declarar a caducidade da licença, relativamente ao pedido de licenciamento para alteração e ampliação de moradia unifamiliar, para o prédio sito na Rua António Maria Oliveira, n.º 24, localidade de Peniche, apresentado por Quadrado Pessoal, L.^{da}, no dia 23 de agosto de 2016, ao abrigo da alínea d) do n.º 3 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), tendo em conta que o requerente não respondeu à audiência prévia realizada dentro do prazo legal previsto para o efeito, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 06 de novembro de 2020.» (Doc.858 DPGU 130/16) -----

12) Pedido de licenciamento para alteração e ampliação de edifício existente, para o prédio sito na Rua Vasco da Gama, n.º 121, em Peniche, apresentado em nome de Maria Isabel Marçal Cardigos Castanheira Tenreiro – Pelouro do Planeamento e Urbanismo: -----

Deliberação n.º 1201/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 18 de novembro de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Declarar a caducidade da licença, relativamente ao pedido de licenciamento para alteração e ampliação de edifício existente, para o prédio sito na Rua Vasco da Gama, 121, localidade de Peniche, apresentado por Maria Isabel Marçal Cardigos Castanheira Tenreiro, no dia 31 de maio de 2017, ao abrigo da alínea d) do n.º 3 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), tendo em conta que o requerente não respondeu à audiência prévia realizada dentro do prazo legal previsto para o efeito, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 11 de novembro de 2020.» (Doc.859 DPGU 95/17) -----

13) Pedido de licenciamento para construção de muro de vedação, para o prédio sito na Rua do Moinho, em Geraldês, apresentado em nome de Ferralumínio Unipessoal, L.^{da} – Pelouro do Planeamento e Urbanismo: -----

Deliberação n.º 1202/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 18 de novembro de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Declarar a caducidade da licença, relativamente ao construção de muro de vedação, para o prédio sito Rua do Moinho, localidade de Geraldês, apresentado por Ferralumínio Unipessoal, L.^{da}, no dia 27 de outubro de 2017, ao abrigo da alínea d) do n.º 3 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), tendo em conta que o requerente não respondeu à audiência prévia realizada dentro do prazo legal previsto para o efeito em 17 de abril de 2019, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 17 de novembro de 2020.» (Doc.860 DPGU 183/17)-----

14) Pedido de licenciamento para estrutura residencial para idosos, Centro de Dia e Serviço de Apoio Domiciliário, para o prédio sito na Rua 19 de Maio, n.º 1, em Atouguia da Baleia, apresentado em nome de Espaço Sénior São Leonardo – Associação Social de Atouguia

da Baleia – Pelouro do Planeamento e Urbanismo: -----

Deliberação n.º 1203/2020: Deliberado retirar da ordem do dia a proposta do senhor Presidente da Câmara, relativa ao pedido de licenciamento para estrutura residencial para idosos, Centro de Dia e Serviço de Apoio Domiciliário, para o prédio sito na Rua 19 de Maio, n.º 1, em Atouguia da Baleia, apresentado em nome de Espaço Sénior São Leonardo – Associação Social de Atouguia da Baleia, devendo ser presente numa próxima reunião. (DPGU 1093/20) -----

DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS:

15) Colocação de pilaretes, na Rua José Estevão, n.º 115, em Peniche – Pelouro do Trânsito:-

Deliberação n.º 1204/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 06 de novembro de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando o teor da informação n.º 291/2020, da Divisão de Obras Municipais, de 02 de outubro de 2020, que esclarece que face à pouca largura da via, 4,10 m, a colocação de dois pilaretes em frente à montra, na Rua José Estêvão, n.º 115, Peniche, mesmo que só afastados da parede 85 cm, passaria a constituir um obstáculo na via, causando constrangimentos no trânsito automóvel e, consequentemente, criando insegurança para a circulação de peões, propõe-se indeferir o pedido do requerente. Propõe-se ainda que, antes de decisão final sobre o assunto, se promova a audiência do interessado, concedendo-se para o efeito o prazo de 15 dias.» O senhor Vereador Jorge Gonçalves não esteve presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.861 NIPG 15169/20) -----

16) Sinalização rodoviária na Rua Victor Baltazar, na Rua do Campo da Bola e na Rua Padre Joaquim Maria de Sousa, em Atouguia da Baleia – Pelouro do Trânsito: -----

Deliberação n.º 1205/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 11 de novembro de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Para efeitos do previsto no Decreto Regulamentar n.º 6/2019, de 22 de outubro, que procede à quinta alteração do Regulamento de Sinalização de Trânsito (RST) aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 22-A/98, de 01 de outubro, alterado pelos Decretos Regulamentares n.ºs 41/2002, de 20 de agosto, e n.º 13/2003, de 26 de junho, pelo Decreto-Lei n.º 39/2010, de 26 de abril, e pelo Decreto Regulamentar n.º 2/2011, de 03 março, e considerando a informação n.º 348/2020, da Divisão de Obras Municipais, datada de 26 de outubro de 2020, propõe-se a apreciação e homologação da sinalização rodoviária na Rua Victor Baltazar, Rua do Campo da Bola e Rua Padre Joaquim Maria de Sousa, em Atouguia da Baleia.» O senhor Vereador Jorge Gonçalves não esteve presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.862 NIPG 17166/20)-----

17) Marcação de linha em ziguezague/proibição de estacionamento, na Rua António Cervantes, em frente à garagem do n.º 126, do lado oposto da rua, em Peniche – Pelouro do Trânsito: -----

Deliberação n.º 1206/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 11 de novembro de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Para efeitos do previsto no Decreto Regulamentar n.º 6/2019, de 22 de outubro, que procede à quinta alteração do Regulamento de Sinalização de Trânsito (RST), aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 22-A/98, de 01 de outubro, alterado pelos Decretos Regulamentares n.ºs 41/2002, de 20 de agosto, e n.º 13/2013, de 26 de junho, pelo Decreto-Lei n.º 39/2010, de 26 de

abril, e pelo Decreto Regulamentar n.º 2/2011, de 03 de março, e considerando a informação da Divisão de Obras Municipais n.º 336/2020, datada de 22 de outubro de 2020, propõe-se a apreciação e homologação de sinalização rodoviária na Rua António Cervantes, em frente à garagem do n.º 126, do lado oposto da rua, em Peniche.» O senhor Vereador Jorge Gonçalves não esteve presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.863 NIPG 14275/20)-

18) Marcação de linha em ziguezague/proibição de estacionamento na Rua Nossa Senhora da Conceição, em frente à garagem n.º 15, do lado oposto da rua, em Peniche – Pelouro do Trânsito: -----

Deliberação n.º 1207/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 11 de novembro de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Para efeitos do previsto no Decreto Regulamentar n.º 6/2019, de 22 de outubro, que procede à quinta alteração do Regulamento de Sinalização de Trânsito (RST), aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 22-A/98, de 01 de outubro, alterado pelos Decretos Regulamentares n.ºs 41/2002, de 20 de agosto, e n.º 13/2013, de 26 de junho, pelo Decreto-Lei n.º 39/2010, de 26 de abril, e pelo Decreto Regulamentar n.º 2/2011, de 03 de março, e considerando a informação da Divisão de Obras Municipais n.º 255/2020, datada de 07 de setembro de 2020, propõe-se a apreciação e homologação de sinalização rodoviária, na Rua Nossa Senhora da Conceição, em frente à garagem do n.º 15, do lado oposto da rua, em Peniche.» O senhor Vereador Jorge Gonçalves não esteve presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.864 NIPG 13275/20)-----

19) Sinalização rodoviária no cruzamento da Rua da Fonte com a Avenida do Mar, na Consolação – Pelouro do Trânsito: -----

Deliberação n.º 1208/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 11 de novembro de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Para efeitos do previsto no Decreto Regulamentar n.º 6/2019, de 22 de outubro, que procede à quinta alteração do Regulamento de Sinalização de Trânsito (RST), aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 22-A/98, de 01 de outubro, alterado pelos Decretos Regulamentares n.ºs 41/2002, de 20 de agosto, e n.º 13/2013, de 26 de junho, pelo Decreto-Lei n.º 39/2010, de 26 de abril, e pelo Decreto Regulamentar n.º 2/2011, de 03 de março, e considerando a informação da Divisão de Obras Municipais n.º 287/2020, datada de 01 de outubro de 2020, propõe-se a apreciação e homologação de sinalização rodoviária, no cruzamento da Rua da Fonte com a Avenida do Mar, na Consolação.» O senhor Vereador Jorge Gonçalves não esteve presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.865 NIPG 12372/20) -----

20) Alteração dos lugares de estacionamento, reservados para pessoas com mobilidade condicionada, junto à praia do Portinho da Areia Sul, em Peniche – Pelouro do Trânsito: -----

Deliberação n.º 1209/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 11 de novembro de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Para efeitos do previsto no Decreto Regulamentar n.º 6/2019, de 22 de outubro, que procede à quinta alteração do Regulamento de Sinalização de Trânsito (RST), aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 22-A/98, de 01 de outubro, alterado pelos Decretos Regulamentares n.ºs 41/2002, de 20 de agosto, e n.º 13/2013, de 26 de junho, pelo Decreto-Lei n.º 39/2010, de 26 de abril, e pelo Decreto Regulamentar n.º 2/2011, de 03 de março, e considerando a informação da Divisão de Obras Municipais n.º 251/2020, datada de 07 de setembro de 2020, propõe-se a

apreciação e homologação de sinalização rodoviária e marcação de lugares de estacionamento reservados para pessoas com mobilidade condicionada no parque de estacionamento junto à Praia do Portinho da Areia Sul, em Peniche.» O senhor Vereador Jorge Gonçalves não esteve presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.866 NIPG 9770/20)-----

21) Implantação de lombas redutoras de velocidade, na Rua General Humberto Delgado, em Peniche – Pelouro do Trânsito:-----

Deliberação n.º 1210/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 17 de novembro de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Para efeitos do previsto no Decreto Regulamentar n.º 6/2019, de 22 de outubro, que procede à quinta alteração do Regulamento de Sinalização de Trânsito (RST), aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 22-A/98, de 01 de outubro, alterado pelos Decretos Regulamentares n.ºs 41/2002, de 20 de agosto, n.º 13/2013, de 26 de junho, pelo Decreto-Lei n.º 39/2010, de 26 de Abril, e pelo Decreto Regulamentar n.º 2/2011, de 03 de março, e considerando a informação da Divisão de Obras Municipais n.º 143/2020, datada de 25 de maio de 2020, propõe-se apreciação e homologação da proposta de instalação de lomba redutora de velocidade (LVR) associada a passagem para peões, na Rua General Humberto Delgado, em Peniche, de acordo com a Nota Técnica relativa à Instalação e Manutenção de Lombas Redutoras de Velocidade, aprovado por despacho do Diretor Geral da DGV, de 22 de junho de 2004, na sua atual redação, e no cumprimento do despacho do senhor Presidente da Câmara, datado de 11 de novembro 2020.» O senhor Vereador Jorge Gonçalves não esteve presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.867 NIPG 17778/19)-----

22) Sinalização para reserva de lugar de estacionamento para pessoa com mobilidade condicionada, na Rua Cabo Avelar Pessoa, n.º 54 – 1.º em Peniche – Pelouro do Trânsito:-----

Deliberação n.º 1211/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 17 de novembro de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Para efeitos do previsto no Decreto Regulamentar n.º 6/2019, de 22 de outubro, que procede à quinta alteração do Regulamento de Sinalização de Trânsito (RST), aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 22-A/98, de 01 de outubro, alterado pelos Decretos Regulamentares n.ºs 41/2002, de 20 de agosto e n.º 13/2013, de 26 de junho, pelo Decreto-Lei n.º 39/2010, de 26 de abril, e pelo Decreto Regulamentar n.º 2/2011, de 03 de março, e considerando a informação da Divisão de Obras Municipais n.º 360/202, datada de 28 de outubro de 2020, propõe-se a apreciação e homologação de sinalização rodoviária para lugar de estacionamento com mobilidade condicionada, na Rua Cabo Avelar Pessoa, n.º 54, em Peniche.» (Doc.868 NIPG 16703/20)-----

23) Pedido de aditamento à certidão de propriedade horizontal, para o prédio sito na Rua Pedro António Monteiro, n.º 18, em Peniche, apresentado em nome de Sousa Madeira & Irmãos, L.da – Pelouro das Obras Municipais:-----

Deliberação n.º 1212/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 17 de novembro de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Proponho que a Câmara Municipal defira o pedido em nome de Sousa Madeira & Irmãos, L.^{da}, para aditamento à Certidão de Propriedade Horizontal emitida para o prédio sito na Rua Pedro António Monteiro, n.º 18, em Peniche. Com base no teor da informação n.º 334/2020 da Divisão de Obras Municipais, datada de 21 de outubro de 2020, o único aditamento tem que ver com a

alteração da inclusão do logradouro na fração “B”, o qual anteriormente estava incluído na fração “A”.» (Doc.869 NIPG 12127/20)-----

24) Reserva de três lugares de estacionamento, com carácter provisório, junto ao Palácio da Justiça de Peniche, requerida pelo Tribunal Judicial da Comarca de Leiria – Núcleo de Caldas da Rainha – Pelouro do Trânsito:-----

Deliberação n.º 1213/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 17 de novembro de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Para efeitos do previsto no Decreto Regulamentar n.º 6/2019, de 22 de outubro, que procede à quinta alteração do Regulamento de Sinalização de Trânsito (RST), aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 22-A/98, de 01 de outubro, alterado pelos Decretos Regulamentares n.ºs 41/2002, de 20 de agosto e n.º 13/2013, de 26 de junho, pelo Decreto-Lei n.º 39/2010, de 26 de abril, e pelo Decreto Regulamentar n.º 2/2011, de 03 de março, e considerando a informação da Divisão de Obras Municipais n.º 364/2020, datada de 29 de outubro de 2020, propõe-se a apreciação e homologação de sinalização rodoviária para três lugares de estacionamento, com carácter provisório, junto ao Palácio da Justiça, em Peniche.» (Doc.870 NIPG 16516/20)-----

25) Reserva de lugar de estacionamento para cargas e descargas, junto à Avenida Paulo VI, em Peniche – Pelouro do Trânsito:-----

Deliberação n.º 1214/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 17 de novembro de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Para efeitos do previsto no Decreto Regulamentar n.º 6/2019, de 22 de outubro, que procede à quinta alteração do Regulamento de Sinalização de Trânsito (RST), aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 22-A/98, de 01 de outubro, alterado pelos Decretos Regulamentares n.ºs 41/2002, de 20 de agosto e n.º 13/2013, de 26 de junho, pelo Decreto-Lei n.º 39/2010, de 26 de abril, e pelo Decreto Regulamentar n.º 2/2011, de 03 de março, e considerando a informação da Divisão de Obras Municipais n.º 333/2020, datada de 21 de outubro de 2020, propõe-se a apreciação e homologação de sinalização rodoviária para reserva de lugar para cargas e descargas, junto à Avenida Paulo VI, em Peniche.» (Doc.871 NIPG 9510/20)-----

26) Sinalização para marcação de estacionamento, na Avenida da Praia, n.º 20, no Lugar da Estrada – Pelouro do Trânsito:-----

Deliberação n.º 1215/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 17 de novembro de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Para efeitos do previsto no Decreto Regulamentar n.º 6/2019, de 22 de outubro, que procede à quinta alteração do Regulamento de Sinalização de Trânsito (RST), aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 22-A/98, de 01 de outubro, alterado pelos Decretos Regulamentares n.ºs 41/2002, de 20 de agosto e n.º 13/2013, de 26 de junho, pelo Decreto-Lei n.º 39/2010, de 26 de abril, e pelo Decreto Regulamentar n.º 2/2011, de 03 de março, e considerando a informação da Divisão de Obras Municipais n.º 326/2020, datada de 19 de outubro de 2020, propõe-se a apreciação e homologação de sinalização rodoviária para marcação de estacionamento na Avenida da Praia, n.º 20, no Lugar da Estrada.» (Doc.872 NIPG 8732/20)-----

27) Alteração do sentido de trânsito e sinalização rodoviária na Rua da Carreira, em Atouguia da Baleia – Pelouro do Trânsito:-----

Deliberação n.º 1216/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara,

datada de 12 de novembro de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Para efeitos do previsto no Decreto Regulamentar n.º 6/2019, de 22 de outubro, que procede à quinta alteração do Regulamento de Sinalização de Trânsito (RST), aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 22-A/98, de 01 de outubro, alterado pelos Decretos Regulamentares n.ºs 41/2002, de 20 de agosto e n.º 13/2013, de 26 de junho, pelo Decreto-Lei n.º 39/2010, de 26 de abril, e pelo Decreto Regulamentar n.º 2/2011, de 03 de março, e considerando a informação da Divisão de Obras Municipais n.º 307/2020, datada de 09 de outubro de 2020, propõe-se a apreciação e homologação da sinalização vertical a aplicar na Rua da Carreira, para alteração do sentido do trânsito, no troço entre a Rua Dr. Manuel Pedrosa e a Rua Luzia da Conceição Parteira, em Atouguia da Baleia.» (Doc.873 NIPG 4680/20) -----

28) Homologação de duas passadeiras, na Estrada da Seixeira, em Atouguia da Baleia – Pelouro do Trânsito: -----

Deliberação n.º 1217/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 12 de novembro de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Para efeitos do previsto no Decreto Regulamentar n.º 6/2019, de 22 de outubro, que procede à quinta alteração do Regulamento de Sinalização de Trânsito (RST), aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 22-A/98, de 01 de outubro, alterado pelos Decretos Regulamentares n.ºs 41/2002, de 20 de agosto e n.º 13/2013, de 26 de junho, pelo Decreto-Lei n.º 39/2010, de 26 de abril, e pelo Decreto Regulamentar n.º 2/2011 de 03 de março, e considerando a informação da Divisão de Obras Municipais n.º 286/2020, datada de 22 de outubro de 2020, propõe-se a homologação de duas passagens para peões e da sinalização rodoviária correspondente, na Estrada da Seixeira, em Atouguia da Baleia.» (Doc.874 NIPG 19382/20) -----

29) Alteração do sentido de trânsito e sinalização rodoviária na Travessa da República e na Rua António Cervantes, em Peniche – Pelouro do Trânsito:-----

Deliberação n.º 1218/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 15 de novembro de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Para efeitos do previsto no Decreto Regulamentar n.º 6/2019, de 22 de outubro, que procede à quinta alteração do Regulamento de Sinalização e Trânsito (RST), aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 22-A/98, de 01 de outubro, alterado pelos Decretos Regulamentares n.ºs 41/2002, de 20 de agosto e 13/2013, de 26 de junho, pelo Decreto-Lei n.º 39/2010, de 26 de abril, e pelo Decreto Regulamentar n.º 2/2011, de 03 de março, e considerando a informação da Divisão de Obras Municipais n.º 300/2020, datada de 07 de outubro de 2020, propõe-se apreciação e homologação de sinalização rodoviária para alteração de circulação de trânsito, na Travessa da República e Rua António Cervantes, em Peniche.» (Doc.875 NIPG 13455/20)-----

30) Divisão em regime de propriedade horizontal de um edifício, sito na Travessa 5 de Outubro, n.º 3, 5 e 7, em Ferrel, requerida por Construções Ratola, L.da - Pelouro das Obras Municipais:

Deliberação n.º 1219/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 17 de novembro de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Proponho que a Câmara Municipal defira o pedido de emissão da Certidão de Propriedade Horizontal prevista no n.º 3 do artigo 66.º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação(RJUE), referente ao prédio sito na Travessa 5 de Outubro, n.º 3, 5 e 7, em Ferrel, em nome de Construções Ratola, L.da, pedido este que se encontra apreciado tecnicamente através da

informação nº 329, datada de 20 de outubro de 2020, da Divisão de Obras Municipais, a qual se junta em anexo.» (Doc.876 NIPG 16002/20) -----

PROTOCOLOS:

31) Cedência, em regime de comodato, à Cercipeniche - Cooperativa de Educação e Reabilitação de Cidadãos Inadaptados, CRL, de dois apartamentos destinados à constituição de residência autónoma – Pelouro da Solidariedade Social:-----

Deliberação n.º 1220/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 19 de novembro de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando o email da Cercipeniche – Cooperativa de Educação, Reabilitação, Capacitação e Inclusão, CRL, registado sob o n.º 17764, a 19 de novembro de 2020, suscitando nova alteração ao documento apresentado, e aprovado pela Câmara Municipal a 16 de novembro de 2020, e efetuadas as respetivas alterações, proponho que a Câmara Municipal anule a sua deliberação n.º 1171/2020, de 16 de novembro e, no uso das competências previstas nas alíneas g) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorize a celebração do contrato de comodato nos termos da nova redação, cujo objeto é a cedência de dois apartamentos, sitos no Bairro do Calvário – Rua 1.º de Maio, bloco 2, R/C Esquerdo e Direito, em Peniche, pelo prazo de vinte cinco anos, destinadas a pessoas com deficiência e incapacidade que, mediante apoio, possuam a capacidade de viver de forma autónoma.» O senhor Vereador Rogério Cação comunicou, nos termos do n.º 1 do artigo 70.º do CPA, o seu impedimento previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 69.º do Código, não tendo participado da votação, nos termos da Lei e do n.º 1 do artigo 16.º do Regimento. (Doc.877 NIPG 10189/20)-----

32) Protocolo de Cooperação entre o Município de Peniche e a Autoridade Tributária e Aduaneira para cobrança coerciva de impostos e outras receitas administradas pelo Município de Peniche - Pelouro das Finanças: -----

Deliberação n.º 1221/2020: Deliberado aprovar a proposta da senhora Vereadora Ana Rita Petinga, datada de 19 de novembro de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando, que:

- Os Municípios dispõem de outras receitas tributárias, além das receitas por impostos, contempladas nas alíneas f), j) e o) do artigo 14.º do regime financeiro das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, tais como:

“O produto da cobrança de taxas e preços resultantes da concessão de licenças e da prestação de serviços”

“O rendimento de bens próprios, móveis ou imóveis, por eles administrados, dados em concessão ou cedidos para exploração”

“Outras receitas estabelecidas por lei ou regulamento a favor dos municípios”;

- Cabe aos Municípios todos os poderes tributários e, de entre eles, a competência tributária, a capacidade tributária ativa e, naturalmente, a titularidade da respetiva receita;

- Nos termos da alínea d) do n.º 2, do artigo 6.º e da alínea c), do artigo 15.º do regime financeiro das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, cabe à Administração Municipal “Liquidar, arrecadar, cobrar e dispor das receitas que por lei lhes sejam destinadas” e que esgotando-se, por conseguinte, entre o município, como sujeito ativo, e os contribuintes, como sujeitos passivos, as correspondente relações tributárias, existe assim, a “Possibilidade de cobrança coerciva de impostos e outros tributos a cuja receita tenham direito...”;

- Nos termos do artigo 188.º Código de Procedimento e de Processo Tributário, findo o prazo de

pagamento voluntário estabelecido, é extraído pelos serviços competentes certidão de dívida com base nos elementos que tiverem aos seu dispor;

- O processo de execução fiscal é um modo de cumprimento coercivo de obrigações pecuniárias;
- Nos termos do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 433/99, de 26 de outubro, na sua redação atual, as competências de execução fiscal são exercidas pelas autarquias quanto aos tributos por elas administrados;

- Todavia, nos termos do n.º 4 do citado preceito legal “A competência para cobrança coerciva de impostos e outros tributos administrados por autarquias locais pode ser atribuída à administração tributária mediante protocolo, ...”;

- A liquidação e cobrança pela Autoridade Tributária, mediante Protocolo, não terá encargos para o Município, com exceção da taxa de justiça;

- A Autoridade Tributária e Aduaneira poderá realizar uma cobrança mais eficiente das Execuções Fiscais e por conseguinte aliviar os serviços algumas das suas funções inerentes à matéria em causa;

Neste sentido, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista no 4 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 433/99, de 26 de outubro, na sua redação atual, e na alínea r) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove, o Protocolo de Cooperação entre o Município de Peniche e a Autoridade Tributária e Aduaneira para cobrança coerciva de impostos e outras receitas administradas pelo Município de Peniche, em anexo.» (Doc.878 NIPG 13092/20)-----

33) Proposta de protocolo entre o Município de Peniche e o Grupo de Etnologia e Arqueologia da Lourinhã – Pelouro da Cultura: -----

Deliberação n.º 1222/2020: Deliberado aprovar a proposta da senhora Vereadora Ana Rita Petinga, datada de 19 de novembro de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Proponho que a Câmara Municipal, nos termos da alínea u), do n.º 1, do artigo 13.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove os termos do protocolo de colaboração a firmar entre o Município de Peniche e o Grupo de Etnologia e Arqueologia da Lourinhã.» (Doc.879 NIPG 2398/20) -----

INTERVENÇÃO SOCIAL:

34) Atribuição de talhões de cultivo da horta comunitária de Peniche para o ano de 2021 – Pelouro da Solidariedade Social: -----

Deliberação n.º 1223/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 19 de novembro de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando que o município de Peniche, disponibiliza anualmente e a título gratuito, talhões de cultivo para o desenvolvimento de agricultura de subsistência, concretizada sob a forma de Hortas, num espaço circunscrito contíguo à Casa do Sítio da Bica, na cidade de Peniche, e considerando a informação técnica, anexa, proponho a abertura de procedimento de candidaturas para a atribuição de 33 talhões de cultivo, para o ano 2021.» (Doc.880 NIPG 18639/20) -----

RECURSOS HUMANOS:

35) Alteração da tipologia de contratação de candidatos com deficiência ou incapacidade através da Medida de Emprego Apoiado em Mercado Aberto, para o Centro Social do Pessoal da Câmara Municipal de Peniche – Pelouro dos Recursos Humanos: -----

Deliberação n.º 1224/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 19 de novembro de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Proponho que a Câmara Municipal, no uso das competências estabelecidas nas alíneas r) e v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorize que se proceda à alteração da tipologia de contratação de uma candidata com deficiência ou incapacidade através da Medida de Emprego Apoiado em Mercado Aberto. Para este efeito, propõe-se a contratação Sem Termo, da colaboradora Ivone Delgado de Castro Varina, com início em 11 de dezembro de 2020, para o Centro Social de Pessoal da Câmara Municipal de Peniche.» (Doc.881 NIPG 17903/20)-----

EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS:

36) Concessão da loja n.º 4 do Mercado Municipal – Pelouro de Mercados e Feiras:-----

Deliberação n.º 1225/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 19 de novembro de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Atendendo ao solicitado pelo senhor António Manuel Casimiro Romão, concessionário da loja n.º 4 do Mercado Municipal, por requerimento registado sob o n.º 16289, a 27 de outubro de 2020, que se encontra sem atividade comercial, à alguns anos, para pagamento da dívida no valor de 3.700.00€, em prestações mensais de 100,00 euros, e isenção dos juros, e considerando a situação que se atravessa, proponho que a Câmara Municipal aceite o plano de pagamentos e isente o juros devidos.» (Doc.882 NIPG 17190/20) -----

PATRIMÓNIO MUNICIPAL:

37) Arrendamento de um edifício, sito no Parque do Baluarte, em Peniche, onde funciona o estabelecimento de restauração denominado “O Parque” – Pelouro da Administração Geral: -

Deliberação n.º 1226/2020: Deliberado voltar a apreciar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 11 de novembro de 2020, relativa ao arrendamento de um edifício, sito no Parque do Baluarte, em Peniche, onde funciona o estabelecimento de restauração denominado “O Parque”, na próxima reunião de Câmara. (NIPG 8945/20) -----

AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS:

38) Aquisição de uma Pavimentadora de Rastos – Pelouro da Administração Geral: -----

Deliberação n.º 1227/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 19 de novembro de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a ata do júri datada de 18 de novembro de 2020, em anexo, proponho que a Câmara Municipal, ao abrigo do previsto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em articulação com o regime estabelecido nos n.ºs 1, 3 e 5 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo, com a atual redação, delibere:

- 1) *Ratificar a decisão tomada por mim em 18 de novembro de 2020, relativa à proposta do júri sobre as retificações efetuadas às peças do procedimento.» (Doc.883 NIPG 16919/20) -----*

DOCUMENTOS PREVISIONAIS:

39) Grandes Opções do Plano do Município de Peniche, para o ano de 2021 – Pelouro das

Finanças: -----

Deliberação n.º 1228/2020: Deliberado voltar a apreciar a proposta relativa às Grandes Opções do Plano do Município de Peniche, para o ano de 2021, na reunião extraordinária, a realizar no dia 23 de novembro de 2020. (NIPG 17792/20) -----

40) Documentos previsionais do Município de Peniche, para o ano de 2021 – Pelouro das Finanças: -----

Deliberação n.º 1229/2020: Deliberado voltar a apreciar a proposta relativa aos documentos previsionais do Município de Peniche, para o ano de 2021, na reunião extraordinária, a realizar no dia 23 de novembro de 2020. (NIPG 17793/20)-----

41) Mapa de Pessoal do Município de Peniche, para o ano de 2021 – Pelouro das Finanças:--

Deliberação n.º 1230/2020: Deliberado voltar a apreciar a proposta relativa ao Mapa de Pessoal do Município de Peniche, para o ano de 2021, na reunião extraordinária, a realizar no dia 23 de novembro de 2020. (NIPG 17795/20)-----

42) Grandes Opções do Plano dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, para o ano de 2021 – Pelouro das Finanças:-----

Deliberação n.º 1231/2020: Deliberado voltar a apreciar a proposta relativa às Grandes Opções do Plano dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, para o ano de 2021, na reunião extraordinária, a realizar no dia 23 de novembro de 2020. (NIPG 18336/20) -----

43) Documentos previsionais dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, para o ano de 2021 – Pelouro das Finanças:-----

Deliberação n.º 1232/2020: Deliberado voltar a apreciar a proposta relativa aos documentos previsionais dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, para o ano de 2021, na reunião extraordinária, a realizar no dia 23 de novembro de 2020. (NIPG 18336/20) -----

44) Mapa de Pessoal dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, para o ano de 2021 – Pelouro das Finanças: -----

Deliberação n.º 1233/2020: Deliberado voltar a apreciar a proposta relativa ao Mapa de Pessoal dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, para o ano de 2021, na reunião extraordinária, a realizar no dia 23 de novembro de 2020. (NIPG 18336/20) -----

45) Mapas de controlo orçamental da receita, controlo orçamental da despesa e execução das Grandes Opções do Plano, referentes a outubro de 2020, e fundos disponíveis referentes a outubro e novembro de 2020 – Pelouro das Finanças:-----

Deliberação n.º 1234/2020: A Câmara Municipal tomou conhecimentos dos mapas de controlo orçamental da receita, controlo orçamental da despesa e execução das Grandes Opções do Plano, referentes a outubro de 2020, e fundos disponíveis referentes a outubro e novembro de 2020. (NIPG 18494/20)-----

46) Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa, Plano Plurianual de Investimentos e ao Plano de Atividades Municipais do Município, para o ano de 2020 (modificação 22) - Pelouro das Finanças: -----

Deliberação n.º 1235/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 18 de novembro de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea d) do n.º 1 do

artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratifique o meu despacho, de dia 17 de novembro de 2020, emitido ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em que aprovei a alteração permutativa aos documentos previsionais, para o ano 2020 (modificação n.º 22), conforme os documentos em anexo.» (Doc.884 NIPG 18688/20) -----

47) Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa, Plano Plurianual de Investimentos e ao Plano de Atividades Municipais do Município, para o ano de 2020 (modificação 23) - Pelouro das Finanças: -----

Deliberação n.º 1236/2020: Deliberado aprovar a proposta da senhora Vereadora Ana Rita Petinga, datada de 19 de novembro de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando a informação da Chefe da Divisão de Administração e Finanças, que se anexa, proponho que a Câmara Municipal aprove a alteração permutativa aos documentos previsionais, para o ano 2020 – modificação n.º 23, conforme consta dos documentos anexos à referida informação.» (Doc.885 NIPG 18766/20)-----

CUMPRIMENTO DO PRECEITUADO NA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO:

48) Autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais identificados em orçamento e autorização prévia genérica para assunção de outros compromissos plurianuais em que os encargos financeiros não excedam o limite de 99 759,58 euros em cada ano, referente aos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento – Pelouro das Finanças: -----

Deliberação n.º 1237/2020: Deliberado solicitar à Assembleia Municipal, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, autorização prévia para que, no ano de 2021, os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento possam assumir os compromissos plurianuais identificados em orçamento, que constam em mapa que aqui se dá por reproduzido e de que se arquiva cópia em pasta anexa ao livro de atas, e autorização prévia genérica para que os mesmos serviços possam assumir outros compromissos plurianuais em que os encargos financeiros não excedam o limite de 99 759,58 euros em cada ano. -----

A deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, tomada em reunião de 09 de novembro de 2020, dá-se aqui por reproduzida e arquiva-se cópia em pasta anexa ao livro de atas. (Doc.886 NIPG 18329/20)-----

FIXAÇÃO DE PREÇOS E TAXAS:

49) Fixação dos preços pela prestação do serviço ao público de recolha de resíduos sólidos urbanos, para o ano de 2021 – Pelouro das Finanças: -----

Deliberação n.º 1238/2020: Deliberado voltar a apreciar a fixação dos preços pela prestação do serviços ao público de recolha de resíduos sólidos urbanos, para o ano de 2021, na reunião extraordinária, a realizar no dia 23 de novembro de 2020. (NIPG 18790/20) -----

APOIOS DIVERSOS:

50) Atribuição de apoio financeiro dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento ao Centro Social do Pessoal da Câmara Municipal de Peniche – Pelouro das Finanças: -----

Deliberação n.º 1239/2020: Deliberado, no uso da competência estabelecida na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propor à Assembleia Municipal que autorize o Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento a deliberar sobre a concessão de apoios financeiros ao Centro Social do Pessoal da Câmara

Municipal de Peniche, no ano 2021, até ao valor máximo de 37 500,00 euros, para cumprimento do estabelecido na alínea v) n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. (Doc.887 NIPG 18334/20)-----

51) Atribuição de apoio ao Instituto Politécnico de Leiria, para a realização da Feira do Livro a realizar na Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar – Pelouro da Cultura: -----

Deliberação n.º 1240/2020: Deliberado aprovar a proposta da senhora Vereadora Ana Rita Petinga, datada de 17 de novembro de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Proponho que a Câmara Municipal, nos termos da alínea u), do n.º 1, do artigo 13.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove o apoio à Feira do Livro na Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar, consubstancializado no empréstimo de uma tenda 9x6, que deverá ser montada no dia 27 de novembro e desmontada a 14 de dezembro.» (Doc.888 NIPG 18239/20)

52) Comparticipação para transporte escolar no ano letivo 2020/2021, solicitada pelo aluno David José Correia Codinha – Pelouro da Educação: -----

Deliberação n.º 1241/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Vereador Mark Ministro, datada de 19 de novembro de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação do Setor de Educação n.º 2644, de 30 de outubro de 2020, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea gg) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, participe os encargos com a utilização de transportes públicos, no âmbito da rede de transportes escolares, com 100% do valor do passe do aluno David José Correia Codinha, a frequentar o 6.º ano do 2.º ciclo do ensino básico no Agrupamento de Escolas de Peniche, em Peniche.» (Doc.889 NIPG 17424/20)-----

53) Comparticipação para transporte escolar no ano letivo 2020/2021, solicitada pela aluna Carla Filipa Madeira Lourenço – Pelouro da Educação: -----

Deliberação n.º 1242/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Vereador Mark Ministro, datada de 19 de novembro de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação do Setor de Educação n.º 2700, de 05 de novembro de 2020, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea gg) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, participe os encargos com a utilização de transportes públicos, no âmbito da rede de transportes escolares, com 100% do valor do passe da aluna Carla Filipa Madeira Lourenço, a frequentar o 12.º ano do ensino secundário do Curso Línguas Humanidades na Escola Secundária de Peniche, em Peniche.» (Doc.890 NIPG 17937/20)-----

54) Revisão do apoio submetido pelo Clube Naval de Peniche, na 1.ª fase de candidaturas no ano de 2019, para a realização da XI Jornadas Náuticas – Pelouro do Associativismo:-----

Deliberação n.º 1243/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Vereador Mark Ministro, datada de 19 de novembro de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação da técnica superior Sofia Gomes, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no cumprimento do artigo 61.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, retifique o apoio atribuído ao Clube Naval de Peniche, para realização das XI - Jornadas Náuticas, deliberação n.º 879/2019, do dia 15 de julho de 2019, e conceda o

apoio financeiro de acordo com a tabela seguinte:

<i>Associação</i>	<i>Tipologia de Apoio</i>	<i>Atividade</i>	<i>Avaliação</i>	<i>Atribuição 18%</i>
Clube Naval de Peniche	2.1.3. Organização de Eventos e Atividades Desportivas não Competitivas	XI - Jornadas Náuticas	0,80	1 137,60 €

(Doc.891 NIPG 16313/20)-----

55) Atribuição de subsídios aos Agrupamentos de Escolas, no âmbito da transferência de competências – Pelouro da Educação: -----

Deliberação n.º 1244/2020: Deliberado aprovar a proposta do senhor Vereador Mark Ministro, datada de 19 de novembro de 2020, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando que:

- O Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, retificado pela declaração de retificação n.º 10/2019, de 25 de março, e alterado pelo artigo 189.º do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 29 de junho, pelo artigo 422.º da Lei n.º 2/2020, de 31 de março, e pelo Decreto-Lei n.º 56/2020, de 12 de agosto, concretizou o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais, no domínio da educação;

- O Município de Peniche recebeu as transferências no domínio da Educação a partir do ano letivo 2020/2021;

- Os contratos para aquisição de bens e prestação de serviços destinados aos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas cuja vigência se prolongue para além da data da entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, são transmissíveis para cada um dos municípios, caso estes manifestem a sua concordância, relativamente aos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas da respetiva área territorial;

- O Município concordou com transmissão da posição contratual dos contratos de manutenção e instalação de serviços relacionados com o funcionamento das escolas.

Assim, e considerando a informação da DAF, em anexo, proponho que a Câmara Municipal, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove a atribuição de um subsídio aos agrupamentos referidos, para comparticipação das despesas ocorridas com o funcionamento das escolas e cuja posição contratual ainda está em fase de concretização:

- Agrupamento Vertical de escolas de Peniche, no valor de 1.929,16 €;

- Agrupamento de Escolas EB 2,3 de Atouguia da Baleia, no valor de 2.285,65€.

- Agrupamento de Escolas D. Luís de Ataíde, no valor de 1.992,05€;

- Escola Secundária de Peniche, no valor de 3.746,93€.» (Doc.892 NIPG 18576/20)-----

DIVERSOS:

56) Duração da época balnear 2020 – Pelouro de Gestão Ambiental e Energética:-----

Deliberação n.º 1245/2020: Deliberado voltar a apreciar a proposta relativa à duração da época balnear 2021, na reunião extraordinária, a realizar no dia 26 de novembro de 2020. (NIPG 17580/20)-----

57) Transferência das instalações da farmácia Serra d'El-Rei – Sociedade Unipessoal, L.da, para outro local do concelho – Pelouro de Ligação às Freguesias:-----

Deliberação n.º 1246/2020: Considerando o email recebido, registado sob o n.º 15641, a 15 de outubro de 2020, relativo à transferência das instalações da farmácia Serra, sita na Avenida da

Liberdade, n.º 78, na Serra d'El-Rei, deliberado, por proposta verbal do senhor Presidente da Câmara, dar parecer favorável para a transferência da farmácia Serra para a Avenida da Liberdade, n.º 48, e Rua da Alegria, n.º 51, na Serra d'El-Rei. (NIPG 16496/20) -----

APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA:

Deliberação n.º 1247/2020: Para efeitos de execução imediata, a Câmara Municipal deliberou aprovar a presente minuta de ata, que eu, *Marina Viola*, Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças, subscrevo e com o senhor Presidente da Câmara assino, nos termos do número três do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro. -----

ENCERRAMENTO:

Sendo doze horas e quinze minutos, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se irá lavrar a respetiva ata, com base na presente minuta. -----

O Presidente da Câmara Municipal,

(assinado no original)

A Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças,

(assinado no original)
